



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.002 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.917, de 17 de julho de 2017, no qual concedeu 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 15 de agosto de 2017 à Servidora Pública Municipal **JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.297 do dia 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir do dia 30 de agosto de 2017, as férias da Servidora Pública Municipal **JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA**, a qual foi concedida pela Portaria nº. 10.917, de 17 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
